



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.404, DE 24 DE ABRIL 2024.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro Recursos Livre e por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por superávit financeiro e por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.032.516,64 (um milhão, trinta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368, de 22 de dezembro de 2023), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+): R\$ 1.032.516,64

02 - Poder Executivo

02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

28.841.0000.0003 – Pagamento da Dívida junto ao SERRA-PREVI.

4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual..... R\$ 535.345,74

F.R.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

02 – Recursos de exercícios anteriores.

02 - Poder Executivo

02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

28.841.0000.0003 – Pagamento da Dívida junto ao SERRA-PREVI.

3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato..... R\$ 289.742,06

4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual..... R\$ 207.428,84

F.R.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Anulação (-): R\$ 497.170,90

02 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

28.841.0000.0006 – Aportes Periódicos para amortização do Déficit Atuarial do RPPS

3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS..... R\$ 59.962,42

F.R.: 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

02 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

28.846.0000.0007 – Pagamento de Sentenças Judiciais e RPV.

3.3.90.91 – Sentenças Judiciais R\$ 50.000,00

F.R.: 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

02 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência R\$ 387.208,48

F.R.: 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de Recursos STN (MSC) 2.500, Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos não Vinculados de impostos.

Art. 3º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Art. 4º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de créditos adicionais

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Suplementar
0000.0003	4.6.90.71	02.500	R\$ 535.345,74

Memória de cálculo de superávit financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira 2023	Restos a Pagar 2023	Superávit do Exercício
02.500	R\$ 535.345,74	--	R\$ 535.345,74

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0000.0006	3.3.91.97	1.500	R\$ 59.962,42	--
0000.0007	3.3.90.91	1.500	R\$ 50.000,00	--
9999.9999	9.9.99.99	1.500	R\$ 387.208,48	--
0000.0003	3.2.90.21	1.500	--	R\$ 289.742,06
0000.0003	4.6.90.71	1.500	--	R\$ 207.428,84

Mirante da Serra – RO, 24 de abril de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1404	24/04/2024

ID: 128794	Processo	Documento
CRC: 3D157ECD		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 24/04/2024 07:39:16	Finalização: 24/04/2024 07:41:08	

MD5: 8E92C3A76F2909FA28AC204BFC7FE23E
SHA256: 7A0D123F0D9DC33CDBF10FE7C902EFD87E22B516DCED4AA150313D0F55616DF4

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro Recursos Livre e por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	24/04/2024 07:40:23
-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	24/04/2024 07:40:42
----------------------	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	24/04/2024 07:47:37
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	24/04/2024 07:58:28
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br/mirante informando o ID 128794 e o CRC 3D157ECD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

24 ABR. 2024 - 01 MAIO 2024

Publicado

Márcio José Resolução Júnior
Subcoordenador de Controle dos Atos Admin.
Portaria Nº 6749/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
24 ABR. 2024 - 01 MAIO 2024
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1006/2023